

MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS: EDUCANDÁRIO MUNICIPAL OSCAR BERNARDES, CMEI DONA BRECHÓ E EXTENSÃO TEREZA JARDIM DE AQUINO, SECRE processo 8348/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ILMA DIVINA BARBOSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.01	07.01.12.365.0367.2241.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	0,00
07.01	07.01.12.361.0367.2242.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	0,00
07.01	07.01.12.365.0367.2245.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	0,00
07.01	07.01.12.122.0366.2090.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	0,00
07.01	07.01.12.122.0366.2090.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
07.01	07.01.12.365.0367.2248.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	0,00
07.01	07.01.12.365.0367.2243.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 30.166.079 KELLY FERNANDES DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 30.166.079/0001-96

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	Higienização - Ar Condicionado	SVR		107,0000	200,0000	21.400,0000
1	2	Carga de gas - Ar Condicionado	SVR		28,0000	280,0000	7.840,0000
1	3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 BTUS	UN		7,0000	500,0000	3.500,0000
1	4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	UN		3,0000	450,0000	1.350,0000
1	5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS	UN		12,0000	600,0000	7.200,0000
Total							41.290,0000
Total							41.290,0000

MUNICIPIO DE PARANAIGUARA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 de janeiro de 2025.

Responsável



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA DE BARRO ALTO

Relatório do Procedimento Licitatório

DETALHAMENTO

NÚMERO DE PROTOCOLO 88	NÚMERO/ANO 88/2025	DATA DE ABERTURA 12/02/2025
DATA DE JULGAMENTO 07/03/2025	DATA DE HOMOLOGAÇÃO 07/03/2025	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SITUAÇÃO Adjudicada	VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 57.850,00	VALOR TOTAL ESTIMADO
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO/GO		
FINALIDADE Outros	ATENDIMENTO AO COVID-19 Não	
NATUREZA DO PROCEDIMENTO Registro de Preços	FUNDAMENTO LEGAL Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II-Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.	

EDITAL

Número do Edital	Data De Publicação	Forma de Julgamento
991	07/03/2025	

ITENS LICITADOS

Produto	Quantidade	Unidade	Fornecedor Vencedor	Valor Estimado	Valor Estimado Total	Valor Unitário	Valor Total	Adjudicada	Lote/Item
DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	40,0000	UN	58.520.674 SANDRO MORAIS SANTOS			R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	Sim	1/1



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA DE BARRO ALTO

Relatório do Procedimento Licitatório

Produto	Quantidade	Unidade	Fornecedor Vencedor	Valor Estimado	Valor Estimado Total	Valor Unitário	Valor Total	Adjudicada	Lote/Item
DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	20,0000	UN	58.520.674 SANDRO MORAIS SANTOS			R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	Sim	1/2
INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (NOVO)	40,0000	UN	58.520.674 SANDRO MORAIS SANTOS			R\$ 200,00	R\$ 8.000,00	Sim	1/3
INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (NOVO)	20,0000	UN	58.520.674 SANDRO MORAIS SANTOS			R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	Sim	1/4
MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL DE APARELHO DE AR COND	55,0000	UN	58.520.674 SANDRO MORAIS SANTOS			R\$ 120,00	R\$ 6.600,00	Sim	1/5
MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL DE APARELHO DE AR COND	20,0000	UN	58.520.674 SANDRO MORAIS SANTOS			R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	Sim	1/6
RECARGA DE GÁS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	25,0000	UN	58.520.674 SANDRO MORAIS SANTOS			R\$ 180,00	R\$ 4.500,00	Sim	1/7
RECARGA DE GÁS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	50,0000	UN	58.520.674 SANDRO MORAIS SANTOS			R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	Sim	1/8
REPOSIÇÃO DE PEÇAS	35,0000	UN	58.520.674 SANDRO MORAIS SANTOS			R\$ 90,00	R\$ 3.150,00	Sim	1/9
REPOSIÇÃO DE PEÇAS	120,0000	UN	58.520.674 SANDRO MORAIS SANTOS			R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	Sim	1/10



MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 108º/2025.

O GESTORA, MARIA APARECIDA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRET. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
145	3	9	12	361	403	2.031	3.3.90.39	101	Municipal	17.400,00
48	3	3	4	122	52	2.009	3.3.90.39	100	Municipal	5.120,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WELLINGTON KARLOS TEIXEIRA 82308306149, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.001.306/0001-56, estabelecida no endereço RUA 7 DE SETEMBRO, , SN, VILA SAO JOSE, 76.540-000, MUTUNÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	9.000 a 12.000 BTUS/INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO		2,00	SV	284,72	280,00
2/1	9.000 A 12.000 BTUS/ INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO		2,00	SV	284,72	280,00
1/2	18.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Conven		2,00	SV	391,15	380,00
2/2	18.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Conven		2,00	SV	524,99	380,00
1/3	24.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Conven		2,00	SV	524,99	480,00
2/3	24.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Conven		2,00	SV	524,99	480,00
1/4	30.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Conven		2,00	SV	524,99	580,00
2/4	30.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Conven		2,00	SV	586,24	580,00
1/5	9.000 A 12.000 BTUS/ INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO		2,00	SV	380,635	370,00
2/5	9.000 A 12.000 BTUS/ INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		2,00	SV	380,635	370,00
1/6	18.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Padrão		2,00	SV	484,99	470,00
2/6	18.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Padrão		2,00	SV	589,99	470,00
1/7	24.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Padrão		4,00	SV	589,99	540,00
1/8	30.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Padrão		4,00	SV	657,74	640,00
1/9	9.000 a 12.000 BTUs/Manutenção Preventiva de Ar-Co		4,00	SV	183,555	170,00
1/10	18.000 BTUs/Manutenção Preventiva de Ar-Condiciona		4,00	SV	215,88	210,00
1/11	24.000 BTUs / Manutenção Preventiva de Ar-Condicio		4,00	SV	238,135	230,00
1/12	30.000 BTUs / Manutenção Preventiva de Ar-Condicio		4,00	SV	274,36	270,00
1/13	9.000 A 12.000 BTUS/ LIMPEZA GERAL PREVENTIVA DE A		4,00	SV	222,86	210,00
1/14	18.000 BTUS/ LIMPEZA GERAL PREVENTIVA DE AR CONDIC		4,00	SV	239,755	230,00
1/15	24.000 BTUS/LIMPEZA GERAL PREVENTIVA DE AR CONDICI		4,00	SV	257,43	250,00

1/16	30.000 BTUS/ LIMPEZA GERAL PREVENTIVA DE AR CONDIC		4,00	SV	335,94	320,00
TOTAL VENCEDOR						22.520,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de MUTUNÓPOLIS-GO, aos 10/03/2025.

MARIA APARECIDA DE LIMA
GESTORA



FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11º/2025.

O GESTORA, SALETY FERREIRA COELHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REQUERIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (HIGIENIZAÇÃO) INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC SAUDE, SANEAMENTO BASICO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: MANUTENÇÃO DO FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
460	13	1	10	302	1450	741	3.3.90.39	102	Municipal	62.501,10

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

J C NOBREGA SERVICOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 58.761.994/0001-49, estabelecida no endereço RUA JOSE ANTONIO LINO CORDEIRO, QUADRA30 LOTE 07, S /N, Centro, 76.465-000, MONTIVIDIU DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 7		30,00	UN	350,00	350,00
1/2	SERVIÇO DE RECARGA DE TROCA CAPACITOR DE AR CONDI		10,00	UN	180,83	180,00
1/3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PLACAS DE AR CONCIONADO		15,00	UN	300,00	300,00
1/4	MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE AR CONDICIONADO		10,00	UN	151,00	150,00
1/5	HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO 7.000 BTUS ATÉ 18		30,00	UN	201,33	200,00
1/6	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONAL DE 7.000 BTUS ATÉ 12		20,00	UN	400,00	400,00
1/7	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONAL DE ATÉ 18.000 ATÉ 30		23,00	UN	550,00	550,00

1/8	MANUTENÇÃO BÁSICA EM AR CONDICIONADO 7.000 BTUS A		25,00	UN	155,00	155,00
1/9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000		20,00	UN	300,00	300,00
1/10	SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DE 7.		20,00	UN	351,67	350,00
					TOTAL VENCEDOR	61.825,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC SAUDE, SANEAMENTO BASICO de MONTIVIDIU DO NORTE-GO, aos 29/01/2025.

SALETY FERREIRA COELHO
GESTORA

CLEMERSON LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON QUINTANILHA DA SILVA
SEC. DE FINANÇAS

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2025.

O Gestor(a), LUCIJANY MARIA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE FORNECEDOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, RECARGA DE GÁS E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - F M E, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
39	12	1	12	361	10010	118	3.3.90.39	100	Municipal	51.400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

48.953.542 LUIS HENRIQUE FERNANDES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.953.542/0001-05, estabelecida no endereço AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 62986200510, 777, CENTRO, 76.485-000, ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		30,00	SV	476,6667	390,00
1/2	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO		70,00	SV	226,6667	170,00
1/3	RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO		15,00	SV	326,6667	270,00
1/4	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO		15,00	SV	223,3333	175,00
1/5	DESENTUPIR DRENO		20,00	SV	120,00	65,00
1/6	MANUTENÇÃO EM PLACA DE AR		20,00	SV	426,6667	375,00
1/7	MANUTENÇÃO CONTROLE DE AR		15,00	SV	136,6667	50,00
TOTAL VENCEDOR						39.825,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 03/02 /2025.

LUCIJANY MARIA DIAS
Gestor(a)



MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28º/2025.

O Gestor(a), EDMAR DE ASSIS SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
120	22	3	4	122	10002	100	3.3.90.39	100	Municipal	61.083,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPREMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.333.977/0001-61, estabelecida no endereço RUA RUA GENIPAPO COM MARACANA - FUNDOS, , S/N, CENTRO, 76.560-000, ALTO HORIZONTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO		30,00	SV	405,00	395,00
1/2	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO		70,00	SV	198,3333	175,00
1/3	RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO		30,00	SV	298,3333	275,00
1/4	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO		50,00	SV	210,00	180,00
1/5	DESENTUPIR DRENO AR CONDICIONADO		30,00	SV	86,6667	70,00
1/6	MANUTENÇÃO EM PLACA DE AR CONDICIONADO		30,00	SV	400,00	380,00
1/7	MANUTENÇÃO EM CONTROLE DE AR CONDICIONADO		15,00	SV	66,6667	60,00
TOTAL VENCEDOR						55.750,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 07/02/2025.

EDMAR DE ASSIS SILVA
Gestor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

ATO DE CONTRATAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESTIMADOS PARA TRÊS MESES..

CONSIDERANDO, que valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso VIII referindo-se à DISPENSA DE LICITAÇÃO de licitação para aquisição, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO, que a empresa P H BOM TEMPO LACERDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.335.562/0001-54, estabelecida no endereço R 2005, QUADRA44-A LOTE 11 SALA I, SN, NOVO HORIZONTE, 76.510-000, CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM AR CONDICIONADO		33,00	SV	200,00	200,00
1/2	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 18 MIL A 30 MIL BTUS		87,00	SV	250,00	250,00
1/3	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO - 7 MIL A 12 MIL BTUS		79,00	SV	200,00	200,00
1/4	REGARGA DE GÁS AR CONDICIONADO 7 MIL A 12 MIL BTUS		54,00	SV	220,00	220,00
1/5	REGARGA DE GÁS AR CONDICIONADO DE 18 MIL A 24 MIL		32,00	SV	400,00	400,00
1/6	REGARGA DE GÁS AR CONDICIONADO DE 30 MIL BTUS		32,00	SV	400,00	400,00
1/7	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO USADO		40,00	SV	120,00	120,00
1/8	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOVO		34,00	SV	450,00	450,00
TOTAL VENCEDOR						101.730,00

Ofertou um valor abaixo do estimado orçado, e se enquadra abaixo do valor limite estipulado pela lei, pois o preço apresentado.

CONSIDERANDO, que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação com a apresentação do seu cartão CNPJ, e suas certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sem prejuízo da regularidade perante a Justiça do Trabalho e o FGTS.

Conclui-se, portanto, que a contratação em comento atende o interesse público, tudo de acordo com a Lei nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o disposto nos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso VIII, e art. 72, pois estando o preço menor proposto compatível com o praticado no mercado, a aquisição/serviço se enquadra no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO 47º/2025

Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a presente justificativa para a contratação do objeto em epígrafe.

Remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/21. Crixás, 15/01/2025

Gislaine Luciana De Alencar

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47º/2025.

O GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO, ESSIE BRITO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESTIMADOS PARA TRÊS MESES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CRIXA, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTUR, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
7307	4	15	10	301	65	2.423	3.3.90.39	102	Municipal	31.100,00
8841	6	17	8	122	66	2.440	3.3.90.39	100	Municipal	8.430,00
5141	2	5	12	361	58	2.391	3.3.90.39	101	Municipal	38.690,00
5062	2	3	3	122	5034	2.604	3.3.90.39	100	Municipal	20.400,00
5267	2	6	15	452	60	2.408	3.3.90.39	100	Municipal	3.310,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso VIII de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

P H BOM TEMPO LACERDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.335.562/0001-54, estabelecida no endereço R 2005, QUADRA44-A LOTE 11 SALA I, SN, NOVO HORIZONTE, 76.510-000, CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
------------	-----------------------	-------	-------	-------	----------------	----------------

1/1	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM AR CONDICIONADO		33,00	SV	200,00	200,00
1/2	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 18 MIL A 30 MIL BTUS		87,00	SV	250,00	250,00
1/3	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO - 7 MIL A 12 MIL BTUS		79,00	SV	200,00	200,00
1/4	REGARGA DE GÁS AR CONDICIONADO 7 MIL A 12 MIL BTUS		54,00	SV	220,00	220,00
1/5	REGARGA DE GÁS AR CONDICIONADO DE 18 MIL A 24 MIL		32,00	SV	400,00	400,00
1/6	REGARGA DE GÁS AR CONDICIONADO DE 30 MIL BTUS		32,00	SV	400,00	400,00
1/7	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO USADO		40,00	SV	120,00	120,00
1/8	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOVO		34,00	SV	450,00	450,00
					TOTAL VENCEDOR	101.730,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CRIXÁS-GO, aos 15/01/2025.

ESSIE BRITO DE AZEVEDO
GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO